

**ACTA DA  
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 25 de Outubro de 2011, pelas catorze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----  
-----

**2.1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO CONCEPTUAL DO PARQUE URBANO DE ODIVELAS. (GVPCT) -----**  
-----

**2.2 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS PARA A EXPOSIÇÃO DO ESTUDO CONCEPTUAL DO PARQUE URBANO DE ODIVELAS. (GVPCT) -----**  
-----

**2.3 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA A AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DE PROPRIEDADE PRIVADA DENOMINADA CASAL DA ROCHA, BARRUNCHO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DHS/DCRH) -----**  
-----

**2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO – EXECUÇÃO DE TRABALHO COM CARACTER NÃO SUBORDINADO. (DAJG/DRHF) -----**  
-----

**2.5 – PROPOSTA PARA CONFERIR NATUREZA PÚBLICA À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS AGENDADA PARA O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2011. (GVMM) -----**  
-----

**2.6 - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS SOBRE OS MAPAS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA 2012. (GVSSP) -----**  
-----

**2.7 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO/REMOÇÃO DE CONTENTORES. (DGFP/DA) -----**  
-----

**3.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CIDADANIA À MELHOR ALUNA DO 12º ANO, RAQUEL FILIPA ROCHA SANTOS DO INSTITUTO DE ODIVELAS, NA ÁREA DA CIDADANIA, ANO LECTIVO 2010/2011. (DEJC/DDS)** -----  
-----

**3.2 - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (GVPCT)** -----  
-----

**3.3. - COMEMORAÇÕES DO DIA DO ANIMAL – ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS E NORMAS GERAIS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GVM)** -----  
-----

**3.4 – COMEMORAÇÃO DO MÊS DO IDOSO – AQUISIÇÃO DE 40 REFEIÇÕES NO REFEITÓRIO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GCIS)** -----  
-----

**3.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REPARAÇÃO DA COBERTURA AOS PROPRIETÁRIOS DE FRACÇÕES HABITACIONAIS DO PRÉDIO SITO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, QUINTA DA QUINTINHA, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DHS)** -----  
-----

**4.1 – GRUPO RECREATIVO OLIVAL BASTO - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 29 DE OUTUBRO DE 2011. (DEJC/DDD)** -----  
-----

**4.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA DA ARROJA - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 23 DE OUTUBRO DE 2011 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DEJC/DDD)** -----  
-----

**4.3 – CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2011. (DEJC/DDD)** -----  
-----

**5.1 - VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA MARTINS - LOTE 434 – BAIRRO VALE GRANDE – FREGUESIA DA PONTINHA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. (DGOU)** -----  
-----

**5.2 - PATRÍCIA ALEXANDRA DE MAGALHÃES DOMINGOS COELHO DOS SANTOS - LOTE 65 - BAIRRO TRIGACHE NORTE (AUGI 1) - FREGUESIA DE FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. (DGOU)** -----  
-----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----  
-----

**A Presidente:** -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----  
-----

**Vereadores:** -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----  
-----  
-----

*Senhor Vereador Rui Francisco não esteve presente na reunião tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Maria Natália Pereira dos Santos.* -----  
-----

Foi apresentado, nos termos do disposto art.º 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de suspensão de mandato, por 40 dias seguidos, do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, Hernâni Manuel Marques de Carvalho, eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", no dia 09 de Outubro de 2009. -----  
-----  
-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----  
-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e dois de Outubro de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em

€1.964.993,45 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos).-----  
-----  
-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----  
-----

**Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:** -----  
-----

O Senhor Vereador **Ilídio Ferreira**, fez referência à forma como foram realizados os censos no Bairro de S. Jorge, na medida em que a equipa de recenseadores que esteve neste bairro era de Loures, tendo afirmado que não fazia sentido, uma vez que município de Odivelas tinha a sua própria equipa. -----  
Fez ainda referência ao consumo de combustível de um assessor da CMO, noticiado nos meios comunicação social local, gostaria de saber qual a posição da câmara nesta situação.-----  
-----

A **Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas.-----  
-----

A Senhora Vereadora **Natália Santos**, pela bancada da **CDU**, colocou um conjunto de questões sobre a saúde no concelho de Odivelas, nomeadamente a questão do CATUS de Odivelas, questões contratuais dos enfermeiros, ao número reduzido desta classe bem como dos médicos e dos auxiliares.-----  
Questionou ainda, em relação ao USF da Ramada, para quando o novo centro Saúde, uma vez que esta situação que era inicialmente provisória está prolongar-se no tempo, estando a autarquia a assumir encargos elevados, que são responsabilidade do Governo.-----  
-----

Seguidamente proferiu a seguinte intervenção:-----  
-----

**Lançamento de Concurso Cemitério**-----

Foi deliberado, na 1ª reunião extraordinária da Câmara, em 23 de Fevereiro de 2011, a proposta de abertura de concurso público de concepção, construção e concessão da exploração de forno crematório e de um complexo funerário e de concessão de exploração do cemitério de Odivelas;-----

O Edital de lançamento deste concurso é de meados do mês de Junho;-----

Dado o tempo decorrido desde a deliberação municipal e a publicitação em edital, e como até ao momento mais nenhuma informação foi prestada a esta Câmara, questiona-se:-----

Qual o ponto de situação para a construção de tão importante equipamento para a freguesia e concelho de Odivelas-----



Arrendamento Quinta Espírito Santo-----  
Depois de ter sido deliberado na reunião de câmara de 23 de Fevereiro p.p. e do concurso ter ficado deserto, foi novamente à 3ª reunião extraordinária da Câmara em 27 de Julho de 2011, o arrendamento (com valores mais baixos) da Quinta Espírito Santo para fins não habitacionais;-----  
O respetivo Edital foi publicado no início de Agosto p.p. e os interessados deveriam entregar as propostas até finais de Setembro p.p.;-----  
Como até à presente data ainda não foi prestada mais qualquer informação a esta Câmara, questiona-se:--  
Houve alguma entidade interessada neste arrendamento?-----  
Caso não tenha havido, qual o procedimento que a CMO vai tomar?-----  
-----  
-----

O Senhor Vereador **Paulo César Teixeira**, prestou esclarecimentos complementares sobre a questão do Bairro S. Jorge e do cemitério de Odivelas.-----  
-----

**O Senhor Vereador Independente Paulo Aido**, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” apresentou um Requerimento - “Contratos de Arrendamento e Rendas Atuais das Instalações utilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas na Rua Laura Alves, nº 5, e Av. Amália Rodrigues nº 20” e uma Recomendação C – “Frota Municipal – Veículos Ligeiros de Passageiros, Mistos, Pesados de Passageiros e Mercadorias e Máquinas”, que seguidamente se transcrevem, respetivamente: -----  
-----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Posição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, serve a presente para suscitar:-----  
-----

-----  
\_ Cópias dos Contratos de Arrendamento das instalações utilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas, na Rua Laura Alves, número 5, e na Avenida Amália Rodrigues, número 20, ambas na Urbanização da Ribeirada;-----  
-----

-----  
\_ Documento que enumere as rendas atuais dos dois imóveis.”-----  
-----

Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Posição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, e em sequência de análise ao relatório sobre a frota de veículos municipais, da autoria da Divisão de Transportes e Oficinas, que foi apresentado no PAOD (Período Antes da Ordem do Dia) da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 4 de Agosto último (2011), e considerando as três partes em que o documento se encontra dividido:-----  
-----

A – Descrição sobre a constituição e características da Frota Municipal;-----  
-----

B – Custos com a Frota Municipal;-----  
-----

C – Considerações Finais.-----  
-----

Recomenda-se:-----  
-----

A apresentação de um relatório que evidencie uma estratégia para uma frota de veículos de média / grande dimensão e não somente com a única pretensão de tentar justificar a substituição das viaturas existentes devido à sua "antiguidade", e que se promova: -----

O conhecimento sobre as necessidades actuais e futuras dos serviços do Município nesta matéria, tanto mais que a maioria do parque de viaturas existente tem mais de 9 anos;-----

Um calendário e grupos de viaturas cuja substituição é desejável e prioritária;-----

Um critério sobre as características dos veículos a adquirir e respectiva política energética associada, projectando uma quilometragem média a 48, 60 meses (eventualmente 72 meses), patamares enquadráveis na realidade da Câmara Municipal de Odivelas;-----

Os prémios de seguro por categorias de veículos e actualização dos montantes por antiguidade/valor de mercado das viaturas seguradas;-----

A racionalização das despesas dos 10 veículos afectos aos Eleitos que, de Janeiro a Junho de 2011, distribuídas pelas rubricas Combustíveis (€ 9.424,31) e Reparações (€ 8.638,27): Se considerarmos que destas 10 viaturas, apenas 9 devem ter utilização regular - 7 veículos dos Vereadores com pelouros, 1 veículo afecto ao Gabinete da CDU e um outro afecto ao presidente da Assembleia Municipal - então teríamos que cada Eleito percorreu, em média, aproximadamente, 1.500 quilómetros por mês no 1º semestre de 2011, e poderão completar 18.000 quilómetros no final do ano, também cada uma destas 10 viaturas custa quase €144,00 (€143,97) por mês, em manutenção. Não pretendo colocar em causa o trabalho dos Srs. Vereadores que se reflecte também em tantos quilómetros, seguramente que dentro dos limites do concelho apesar de este ter, apenas, 26,14 Km<sup>2</sup>. Já o mesmo não posso afirmar e tenho o dever de alertar a Câmara Municipal de Odivelas para isso, para o valor médio da manutenção anunciado.-----

Qualquer técnico da Audi explicará que estamos perante um valor quase incompreensível, porventura este valor médio mensal de 144 euros por viatura.-----

Juntamos o documento produzido concluída uma avaliação do Relatório sobre a Frota de Veículos Municipais apresentado em 4 de Agosto do corrente ano, durante a 15ª Reunião de Executivo, para posterior análise da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores. Esta questão é tanto mais relevante quanto, a Câmara Municipal de Odivelas deverá gastar, este ano, mais de €560.000,00 com a frota de veículos automóveis .-----

Documento evidencia:-----

Descrição sobre a constituição e características da Frota Municipal:-----

A descrição faz-se por 4 grupos - viaturas ligeiras de passageiros e mistas (veículos comerciais ligeiros) num total de 98 unidades; veículos afectos aos Eleitos, num total de 10 unidades; Autocarros (6 unidades); Máquinas (neste último grupo, encontram-se 3 viaturas de carga, 2 varredoras, 1 tractor e 1 retroescavadora); .-----

- Esta descrição não anuncia a quilometragem das viaturas numa data preestabelecida (porventura retirada nos 30 dias imediatamente seguintes ao 1º trimestre, ou seja durante o mês de Abril de 2011) e também nenhuma menção ao número de horas de trabalho das 2 Varredoras, do Tractor e da Retroescavadora;-----
- Esta descrição não caracteriza funções e a lotação de alguns veículos, nomeadamente das viaturas mistas (comerciais ligeiros de passageiros), onde se encontram veículos adaptados, e dos autocarros;-----
- A descrição também não especifica a cilindrada e o combustível dos veículos municipais. Neste capítulo, o documento apresenta 4 colunas – matrícula, nº de frota, marca e respectivo modelo (apenas denominação genérica) e ano de matrícula. -----

**B – Custos com a Frota Municipal:** -----

Neste capítulo, o documento é demasiado genérico, apresentando:-----

- Custos com prémios de seguros apenas relativos ao ano de 2009 e 2010 e de acordo com os 4 grupos de viaturas revelados na caracterização da frota (Capítulo A); Custos com reparações, revelando apenas a soma de reparações efectuadas no exterior e aquisição de peças; Custos com combustível.-----

1. Em matéria de prémios de seguros não se revelam: Categorias e actualização dos montantes por antiguidade/valor de mercado das viaturas seguradas: -----

- Companhia (s) seguradora (s) e critério da gestão da carteira dos respectivos seguros e valores;-----
- Valores pagos anualmente entre 2006 e 2009, atendendo a que este Relatório apresenta globalmente outros custos operacionais entre 2006 e 2010; -----
- Previsões dos prémios a liquidar durante o corrente ano de 2011, tanto mais que se encontram vencidos os valores correspondentes ao 1º semestre do ano, e a (s) seguradora (s) determinam, atempadamente, os montantes anuais dos respectivos prémios. -----

O documento apresenta apenas custos globais entre 2006 a 2010, distribuídos por 2 rubricas – Reparções efectuadas no exterior e aquisição de peças e Combustíveis; -----

3. O documento compara, somente, os custos operacionais entre os 1ºs trimestres de 2010 e 2011, por 2 rubricas - Reparções efectuadas no exterior e aquisição de peças e Combustíveis - não o fazendo, por exemplo, relativamente aos exercícios de 2009 e 2010, demonstrando a evolução mensal e respectivo comparativo entre os dois desempenhos, tanto mais que esses anos (2009 e 2010) são os últimos como referência de movimentos completos de 12 meses; -----

4. Na rubrica relativa às Reparções efectuadas no exterior e aquisição de peças, não se descriminam os dois tipos de intervenção – mecânica e chaparia/pintura;-----

O documento particulariza as despesas dos 10 veículos afectos aos Eleitos, de Janeiro a Junho de 2011, distribuídas pelas rubricas Combustíveis (€ 9.424,31) e Reparções (€ 8.638,27):-----

- Referente às despesas atrás mencionadas - 10 veículos afectos aos Eleitos, 1 Audi A6 de 1999, 3 Audi A4 de 1999, 6 Audi A4 de 2002 - facilmente se percebe que cada viatura rodou mais de 1.300 quilómetros



mês, considerando uma média ponderada, por excesso, de € 1,40 / litro do gasóleo e um consumo de 8,5 litros por cada 100 quilómetros percorridos (já que dentro do concelho não se registam movimentos de trânsito susceptíveis de maiores níveis de consumo que os consumos ponderados anunciados pela marca);

☐ Se considerarmos que destas 10 viaturas, apenas 9 devem ter utilização regular - 7 veículos dos Vereadores com pelouros, 1 veículo afecto ao Gabinete da CDU e um outro afecto ao presidente da Assembleia Municipal - então teríamos que cada Eleito percorreu, em média, aproximadamente, 1.500 quilómetros por mês no 1º semestre de 2011, e poderão completar 18.000 quilómetros no final do ano;-----

☐ Cada uma destas 10 viaturas custa quase €144,00 (€143,97) por mês, em manutenção;-----

☐ As 10 viaturas afectas os Eleitos custaram €22.448,99, no 1º semestre de 2011, já incluindo prémios de seguro considerando o mesmo valor de 2010, o que significa que a despesa anual deverá ultrapassar os €44.500,00. -----

6. O Relatório apresentado demonstra um custo global de €116.236,34 com a frota, no 1º trimestre deste ano de 2011, nas rubricas relativas à manutenção e combustíveis (ao contrário do lapso expresso no documento €137.601,15)... Mas se adicionarmos ¼ do valor do prémio de seguro do ano passado, teremos um custo de €141.073,84 / trimestre; -----

Face ao demonstrado no ponto anterior é expectável que, em 2011, a Câmara Municipal de Odivelas gaste mais de €560.000,00 com a frota de veículos automóveis;-----

8. Mas uma análise atenta à demonstração de valores globais entre 2006 e 2010 (considerando o exercício de 5 anos e calculando os valores de prémios de seguro) permite constatar que a frota de veículos custou anualmente mais de €405.000,00, ao contrário dos €360.000,00 inscritos no Relatório apresentado, na alínea das Considerações finais. -----

-----  
 - Considerações finais: -----

1. Neste último capítulo do Relatório, destaca-se a apreciação assertiva sobre a modalidade preferida numa eventual futura aquisição de viaturas – o *renting* ou AOV (Aluguer Operacional de Veículos), ao contrário da operação de *leasing* anunciada pela Sra. Presidente da Câmara durante a apresentação do referido relatório;-----

2. Esta opção afigura-se como mais positiva porque se está a adquirir um serviço, em vez da viatura unicamente, em regime de aluguer ou seja a troco de uma renda mensal fixa e que inclui veículo, manutenção, substituição de pneumáticos e seguro, sem a necessidade de estabelecer qualquer valor individual; -----

3. A opção pelo *renting* ou AOV permite uma gestão de frota previsional, com planeamento antecipado e correspondente cabimentação em sede de orçamento anual do Município.”-----



**A Senhora Vereadora Sandra Pereira**, prestou esclarecimentos sobre a USF da Ramada bem como do Centro de Saúde de Odivelas.-----

**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas.-----

**O Senhor Vereador Hugo Martins**, fez referência à recomendação supra mencionada “Frota Municipal – Veículos Ligeiros de Passageiros, Mistos, Pesados de Passageiros e Mercadorias e Máquinas”. Informou que a frota municipal está obsoleta, o que acarreta encargos avultados pelo que a frota será substituída de forma gradual.-----

**A Senhora Vereadora Natália Santos**, fez referência ao número reduzido de enfermeiros existentes no concelho de Odivelas bem como aos respetivos concursos.-----

**O Senhor Vereador Independente Paulo Aido**, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” apresentou uma Recomendação **B** – “Plano Municipal para a Igualdade de Género” que seguidamente se transcreve:-----

“Tendo presente que o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, suscito informação sobre a data determinada para a apresentação, a este Executivo, do “Plano Municipal para a Igualdade de Género” da responsabilidade da Sra. Conselheira Municipal para a Igualdade.-----

Importa recordar:-----

Que a apresentação do Plano Municipal para a Igualdade de Género devia ter ocorrido até o dia 30 de Setembro de 2011, conforme descrito no Despacho da Presidência da Câmara nº 204 de 2010 que já prorrogava o prazo anteriormente determinado;-----

Que o prazo inicialmente estabelecido para que a Sra. Conselheira Municipal para a Igualdade apresentasse o documento – pelo Despacho da Presidência nº 204 de 2009 – era 30 de Março de 2010;-----

Que a dilação do prazo foi justificada com a recondução da Srª. Drª. Eduarda Barros como Conselheira Municipal para a Igualdade que aconteceu na 3ª Reunião de Câmara de 2010, a 10 de Fevereiro;-----  
 Mas que nas Opções Estratégicas apresentadas no Orçamento e Plano de 2011, refere-se (página 7) “*que a área da igualdade será objecto de grande expressão com a apresentação do Plano Municipal para a Igualdade em Março*”, havendo €200,00 de dotação em orçamento para o seu lançamento; -----

Que as tarefas da Sra. Conselheira Municipal para a Igualdade incluem:-----

1 – Garantir a consultoria na definição de medidas com o objectivo de integração de uma perspectiva de género nas decisões e acções a implementar pela autarquia;-----

2 – Dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas concertadas neste âmbito, promovendo a igualdade entre homens e mulheres.-----

Importa conhecer:-----

- Se é verdade ou não que a Sra. Conselheira Municipal para a Igualdade auferia uma remuneração mensal superior a € 2.000;-----
- Como se justifica a não apresentação do “Plano Municipal para a Igualdade de Género” cuja primeira versão devia ter sido entregue em Março de 2010. Estamos em Outubro de 2011, e, por isso, se pergunta o que têm estado a fazer a Sra. Conselheira que justifique o seu cargo remunerado no Município;-----
- Que política quer a Sra. Presidente de Câmara desenvolver para o Município, nesta área social que considerou tão importante, com um gabinete que tem um orçamento de apenas € 3.000,00 anuais;-----
- Os recursos humanos e financeiros afectos à função de Conselheira Municipal para a Igualdade.-----

Recomenda-se:-----

- A apresentação imediata do “Plano Municipal para a Igualdade de Género” que reiteradamente se encontra em falta;-----
- A avaliação sobre o desempenho e a necessidade da manutenção da figura de Conselheira Municipal para a Igualdade.”-----

A **Senhora Presidente** prestou alguns esclarecimentos à questão colocada.-----

A **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do **PS**, proferiu uma Declaração Política “O Dia Internacional da Biblioteca Escolar”, que seguidamente se transcreve:-----

“O Dia Internacional da Biblioteca Escolar é celebrado todos os anos na 4ª segunda - feira de outubro. Este ano, o Dia Internacional da Biblioteca Escolar comemorou-se ontem, 24 de outubro e o tema de reflexão para este ano é “à descoberta da Aventura”. O objetivo deste dia é a celebração das bibliotecas escolares e a valorização do seu papel na educação das crianças e dos jovens.-----

A Biblioteca Escolar funciona como núcleo da organização pedagógica das escolas agrupadas e não agrupadas, constituindo um recurso afeto ao desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem, das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, das atividades extra curriculares e de enriquecimento curricular e da ocupação dos tempos escolares. Desempenha ainda, um papel central ao nível da qualificação do ensino e das aprendizagens dos alunos, com vista à promoção de uma educação para a cidadania. A criação das Bibliotecas Escolares insere-se na estratégia de continuidade e desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho de Odivelas, visando a rentabilização de recursos e equipamentos numa perspetiva de trabalho articulado entre escolas/agrupamentos, Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares e Câmara Municipal de Odivelas. Esta rede é constituída por cinco

estabelecimentos de ensino secundário, oito do 2º e 3º ciclo, catorze estabelecimentos do 1º ciclo e uma no ensino profissional, que assumem cada vez mais relevância, tanto na promoção da leitura e literacia, como no desenvolvimento de competências primordiais de pesquisa e gestão de informação, que são cada vez mais fundamentais numa sociedade baseada no conhecimento, contribuindo igualmente para a aprendizagem ao longo da vida.-----

A Câmara Municipal na prossecução deste projeto, tem-se empenhado de forma determinada, elegendo a educação como um dos pilares fundamentais, uma vez que, em 2007, apenas existia uma biblioteca escolar nos estabelecimentos do 1º ciclo, e neste momento a Rede é constituída por catorze bibliotecas escolares. O executivo socialista aposta na qualificação e promoção de uma educação de qualidade, investindo na construção e adaptação de espaços, no apetrechamento bem como na aquisição e tratamento do fundo documental de todas as bibliotecas escolares nos estabelecimentos do 1º ciclo, que vão ao encontro das expectativas da comunidade educativa."-----

**O Senhor Vereador Independente Paulo Aido**, eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", proferiu uma Declaração Política "Balanço Intercalar do Mandato", que seguidamente se transcreve: -----

"Concluíram-se dois anos de mandato deste Executivo. Fez-se um retrato feliz e contente de um Município onde a solidariedade é uma palavra activa e tudo corre no melhor dos mundos, sem inquéritos da Inspeção Geral da Administração Local, IGAL, onde também não se faz mais por culpa do governo que não deixa fazer. Mas deste governo, sublinhe-se.-----

Porque do anterior governo, do Partido Socialista, que sempre mereceu os mais rasgados elogios da Sra. Presidente da Câmara de Odivelas, tudo permitiu, tudo fez, tudo pagou.-----

Temos de concluir que a Sra. Presidente não tem melhor Município por culpa do malvado governo actual que se encontra no poder há uma eternidade de 4 meses, e, como tal, é responsável por tudo o que ficou por fazer:-----

□ Pela suspensão da construção dos Centros de Saúde da Ramada e da Póvoa de Santo Adrião que aconteceu, ainda antes das eleições de 5 de Junho, por falta do visto do Tribunal de Contas;-----

□ Pela não construção do edifício para a Divisão da Polícia de Segurança Pública de Odivelas, a construir na Urbanização da Ribeirada, uma das bandeiras da campanha do Partido Socialista nas Eleições Autárquicas de 2009;-----

Pelo impasse na reconstrução de um antigo pavilhão escolar na Póvoa de Santo Adrião, para albergar a Divisão de Trânsito da PSP de Loures, fruto de um protocolo que a Sra. Presidente se apressou a celebrar com o Sr. Ministro da Administração Interna pouco antes das Eleições Legislativas do passado dia 5 de Junho;-----



- Pelo colapso da sociedade com a agência Odivest que tanto jeito deu durante a campanha eleitoral do Partido Socialista, nas Autárquicas de 2009, com o projecto O'Tech que proporcionou diversas exposições públicas de maquetas e esboços, nos locais mais emblemáticos do concelho;-----
  - Pela não apresentação do Plano Municipal para a Igualdade de Género que já passou todos os prazos prometidos; .-----
  - Por se desconhecer ainda as actividades do Banco do Voluntariado, de Odivelas, precisamente no Ano Europeu para o Voluntariado que está quase a terminar;-----
  - Pelas derrapagens nos orçamentos de, pelo menos, duas escolas – a intervenção na Gonçalves Crespo que custou mais 14%, e na Porto Pinheiro, mais 10,9%;-----
  - Pela sistemática violação do Direito de Oposição, seja pela ausência de recursos seja pela negação de respostas a alguns dos 35 requerimentos que fiz;-----
  - Pela rejeição de mais de 90 recomendações que aqui fiz e que depois, meses mais tarde, algumas são copiadas e aceites como boas, como é o exemplo de algumas deliberações que vamos tomar esta tarde. Algumas das recomendações foram apresentadas no âmbito da sinistralidade e circulação rodoviária, segurança nas escolas, anomalias urbanísticas, política de transportes no âmbito da mobilidade, das actividades económicas pela reedição da OdiMostra e estabelecimento de relações com a Confraria da Marmelada visando a certificação que se encontra por fazer, no âmbito social com destaque para as crianças do Bairro Cassapia;-----
  - Pela reprovação de seis propostas alternativas que apresentei, a exemplo a política fiscal (IRS e IMI) da Câmara Municipal, as taxas a praticar no estacionamento Egas Moniz que, mesmo assim, ainda é muito pouco utilizado, e as remunerações dos patrulheiros reduzidas por este Executivo ao invés da minha proposta.-----
- Certamente, também foi este governo, em exercício há quatro meses, que mandou a Sra. Presidente formalizar a OdivelasViva, empresa público-privada, que há dois anos, em vésperas das Eleições Autárquicas, escriturou, com a caixa Geral de Depósitos, um empréstimo de 22,5 milhões de euros, com uma taxa de 4,11%, a pagar em 25 anos, para construir uma escola básica / jardim de infância e um pavilhão multiusos que a Sra. Presidente insistiu em edificar já em tempo de dificuldades, e que só serve para entregar ao desbarato a todos os que o querem utilizar, faltando ainda hoje conhecer o modelo de construção e, conseqüentemente, o objectivo para que foi construído. Não quero terminar esta Declaração, em pleno de balanço destes dois anos de mandato, sem deixar publicamente uma proposta: Que se passe a chamar ao Pavilhão Multiusos de Odivelas, 'Susana Amador', para que, daqui a 25 anos – duas décadas e meia –, os nossos filhos e os nossos netos conheçam uma das razões pelas quais o Município continua asfxiado financeiramente ou, como diz o povo, com a corda na garganta.-----
- Disse!".-----



A **Senhora Presidente**, pela bancada do **PS**, proferiu uma Declaração Política “Educação: Quo Vadis?”, que seguidamente se transcreve: -----

-----  
*“Portugal foi o país da União Europeia com melhor progressão no ensino e na qualificação, na última década”. Esta afirmação foi proferida ontem pela presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), Ana Maria Bettencourt, referindo-se ao relatório elaborado por aquela entidade independente. Os alunos portugueses apresentaram a maior taxa de progressão no que concerne à taxa de conclusão do 12.º ano de escolaridade e na frequência das universidades, onde um em cada três jovens com 20 anos atingiu o ensino superior. O Partido Socialista é, sem dúvida, o arauto desta evolução ao considerar a Educação como o principal eixo da sua estratégia política, onde implementou políticas decisivas para o desenvolvimento que Portugal registou neste sector. São várias as medidas visionárias e corajosas que os governos socialistas desenvolveram, nomeadamente, ao nível do Plano Tecnológico da Educação e do Programa Nacional de Leitura. Segundo dados do Plano Tecnológico da Educação, em 2009 assistiu-se à triplicação do número de computadores com ligação à internet nas salas de aula face ao número existente em 2005. Foram entregues cerca de 400 mil computadores Magalhães permitindo que Portugal passasse a liderar vários indicadores sobre a utilização de computadores e ligações informáticas. Mais de 90% dos jovens entre os 10 e os 15 anos utilizam a internet, dos quais 97% acedem à internet para realizar os seus trabalhos escolares, e 100% dos jovens que frequentam o 3º ciclo são utilizadores da internet. Este fenómeno permitiu que os alunos portugueses abrissem os seus horizontes e passassem a ter acesso a um mundo novo à distância de um click. Foi também durante os governos socialistas que a literacia conheceu novo fôlego, permitindo aumentar as 645 bibliotecas escolares existentes no início da década de 2000 para as 342 que passaram a existir no ano de 2010.*-----

*A Câmara Municipal de Odivelas contribuiu decisivamente para este desidrato, sendo inclusivamente referenciada como exemplo de boas práticas e de implementar boas políticas educativas que promovem o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades. O aumento e modernização do parque escolar, o alargamento da rede de bibliotecas escolares, a aposta nas actividades de enriquecimento curricular, o programa de combate ao abandono e insucesso escolar, a oferta de manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo e o fornecimento de três refeições diárias a todas as crianças da rede pública de estabelecimentos de ensino sob a égide da autarquia, são exemplos do trabalho impar que a Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a realizar por iniciativa do executivo municipal socialista.*-----

*No entanto, os avanços obtidos na área da Educação e Formação (e não só) está em sério risco de sofrer um retrocesso devido à visão puramente economicista do actual governo. Segundo a proposta do governo para o Orçamento de Estado para 2012, a Educação é um dos sectores mais afectados pelos brutais cortes orçamentais. A violência é de tal ordem que dificulta encontrar o seu valor exacto, sendo certo que se trata de várias centenas de milhões de euros, dependendo dos critérios que são considerados. Certo é que o*

valor da Educação no PIB português passa para 3,8%, remetendo o nosso país para o último lugar dos 27 países da União Europeia.-----

O governo da aliança PSD/CDS propõe-se a implementar medidas que, caso venham a ser concretizadas, implicam um retrocesso civilizacional na sociedade portuguesa. As estratégias políticas erradas e a ausência de sentido de responsabilidade social por parte do Governo já levaram inclusivamente os representantes da Troika a aconselharem prudência e moderação no sentido de acalmar o ímpeto insaciável de fazer cortes muito para além do estabelecido no memorando de entendimento com a Troika, sobretudo nos sectores sociais do Estado.-----

No caso do Município de Odivelas, o executivo municipal socialista irá convocar todos os seus esforços para que a Câmara Municipal possa manter a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e para que os principais serviços e funções sociais não sejam colocados em risco. Esta não será uma tarefa fácil face à brutal quebra das verbas provenientes do OE 2012 (cerca de 800 mil euros), que conjugada com uma alteração administrativa e artificial dos limites do endividamento implicará uma reavaliação da gestão municipal.”-----

A Senhora Vereadora **Sandra Pereira**, efetuou uma intervenção não sendo possível elaborar uma sumula por motivos de falha técnica no registo áudio aquando da gravação.-----

O Senhor Vereador **Hugo Martins**, pela bancada do **PS**, proferiu uma Declaração Política “ Orçamento do Estado para 2012 Esmaga Poder Local” que seguidamente se transcreve: -----

Foi, no passado dia 17 de Outubro, apresentada ao Parlamento e ao País, pelo Governo de maioria PSD/CDS, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012. Para além das medidas extremamente gravosas para as famílias e, em particular, para os trabalhadores da função pública, também as Autarquias ficaram sobre um fortíssimo ataque.-----

Nos últimos anos as Autarquias em geral (e Odivelas tem sido um excelente exemplo disso mesmo), têm-se aliado ao esforço nacional de consolidação orçamental e, apesar dos cortes sucessivos de transferências do Estado e da quebra abrupta de receitas próprias, têm conseguido fazer mais com menos e, ao mesmo tempo, cumprir as suas obrigações, encetando uma recuperação de dívida bem mais consistente do que a Administração Central. -----

Mas este orçamento faz tábua rasa desse caminho e impõe novas limitações à actividade das autarquias, propondo-se mesmo a retirar uma fatia do IMI (para além daquela com que já fica, ao não permitir a cobrança directa pelos Municípios dos seus impostos, como devia ser seu direito).-----

No caso de Odivelas, em termos de transferências, teremos em 2012, 840 Mil Euros a menos no Fundo de Estabilização Financeira um corte de cerca de 200 Mil Euros no Fundo Social Municipal.-----

*Em termos de endividamento, o Governo reduz de forma unilateral para metade o limite ao endividamento imposto pela Lei das Finanças Locais, alterando as “regras do jogo” a meio do mesmo.-----*

*Se hoje Odivelas tem uma margem de endividamento muito confortável, fruto de uma consolidação que nos permitiu, em apenas 6 anos, recuperar 11 milhões de Euros, já a partir de 1 de Janeiro, e por via administrativa, estaremos em situação de incumprimento, vendo-nos obrigados a estabelecer um plano de pagamentos, em especial à banca, significativamente superior ao previsto e contratualizado, com claro prejuízo para todos os outros fornecedores, em especial das pequenas e médias empresas, incluindo naturalmente as do Concelho. Não deixa de ser curioso que o mesmo Governo, tão duro e implacável quanto às dívidas das autarquias, não dê o exemplo, deixando o estado central em incumprimento – sublinhe-se que ao Município de Odivelas a dívida já ascende a 3 Milhões de Euros.-----*

*Têm sido as Autarquias Locais os principais apoios às famílias e aos cidadãos nestes tempos de crise. Têm sido as Autarquias que têm, efectivamente, levado a efeito os seus “planos de emergência social”, muito para além das vagas intenções manifestadas pelo Governo.-----*

*Se agora aliarmos tudo isto ao actual clima recessivo, em que as receitas dos impostos municipais descem abruptamente e o aumento de outros impostos, como o IVA, cujos impactos são muito significativos (a título de exemplo, e só a nível da iluminação pública, o aumento do IVA e o aumento das tarifas vão representar um acréscimo de despesa na ordem dos 300.000€), Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, estamos perante um cenário financeiro preocupante, que põe em causa todo o caminho percorrido e a futura capacidade de actuação dos órgãos municipais.-----*

*Quem perde? Perdem os cidadãos e as famílias, crescendo a todas as medidas gravosas que o OE 2012 já contempla, e perdem as empresas, comprometendo a capacidade de pagamento das Autarquias e enquiilando as possibilidades de novos investimentos - uma séria machadada no tecido empresarial e na revitalização económica do nosso País. -----*

*Na Carta Europeia da Autonomia Local, assinada por Portugal em vigor desde 1 de Setembro de 1988, os parceiros europeus assumiram que “a existência de autarquias locais investidas de responsabilidades efectivas permite uma administração simultaneamente eficaz e próxima do cidadão” e que “ a defesa e o reforço da autonomia local nos diferentes países da Europa representam uma contribuição importante para a construção de uma Europa baseada nos princípios da democracia e da descentralização do poder”. Com este OE 2012, o Governo vem por em causa esta autonomia do Poder Local Democrático.-----*

*Mas esta crise configura o momento ideal para fazer tábua rasa dos caminhos do passado e lançar para a praça pública intenções que poucos se atreveriam a murmurar há 1 ano atrás.-----*

*De repente o estado assumiu o papel de “monstro” e reduzir 40% do seu tamanho passou a ser aceitável. O estado que é o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública, a Segurança Social, que tem como função cobrir os riscos sociais a que todos estamos sujeitos, como a velhice, a doença, a pobreza ou o desemprego, o estado que deve garantir a todos o acesso a bens essenciais, como a água e que, acima de*



Hy

tudo, deve regrad e regular a actividade económica e financeira, passou a ser dispensável e, até mesmo, visto como um empecilho à vida dos cidadãos.-----

Desmantelar o estado e acrescentar troika à troika, recessão à recessão é um passo atrás no desenvolvimento do nosso País.-----

É necessário equilíbrio e justiça nos sacrifícios e que se caminhe no trilho do crescimento económico, não como fim em si mesmo, mas como meio essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir, a todos, oportunidades de pleno desenvolvimento individual.-----

É esta a nossa visão de mundo e será sempre este o objectivo que prosseguiremos neste Concelho. Quando os objectivos são justos, as dificuldades não nos fazem desistir, conscientes de que Descartes tinha razão quando dizia que não existem soluções fáceis para problemas difíceis."-----

**A Senhora Presidente colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, dos seguintes pontos:**

2.8- Proposta n.º 11/PRES/2011 – Suspensão de Mandato do Vereador Hernâni de Carvalho.(PRES) -----

3.5 - Proposta de Cedência de Materiais para Reparação da Cobertura aos Proprietários de Frações Habitacionais do Prédio sito na Rua Vitorino Nemésio, Quinta da Quintinha, Póvoa de Santo Adrião. (DHS)

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, incluir os Pontos na Ordem do Dia. -----**

**Senhora Presidente colocou para deliberação a retirada, na Ordem do Dia, dos seguintes pontos: -**

2.1 - Proposta de Aquisição de Serviços por Ajuste Direto para realização do Estudo Conceptual do Parque Urbano de Odivelas. (GVPCT) -----

2.2 - Proposta de Aquisição de Serviços por Ajuste Direto para Preparação dos Elementos Gráficos para a Exposição do Estudo Conceptual do Parque Urbano de Odivelas. (GVPCT) -----

2.7 – Pedido de Parecer Prévio Favorável e Vinculativo para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Colocação/Remoção de Contentores. (DGFP/DA) -----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar os Pontos na Ordem do Dia. -----**



-----  
**2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO** -----  
-----

Dada a natureza da deliberação a Senhora Presidente solicitou ao Executivo Municipal que o ponto 2.8, agora incluído, pudesse ser deliberado no início do grupo dois. -----

Esta solicitação foi aceite pelo Executivo. -----  
-----

**Os Senhores Vereadores Carlos Bodião e Paulo Cesar Teixeira ausentaram-se do seu lugar.** -----  
-----

-----  
**2.8- PROPOSTA N.º 11/PRES/2011 – SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR HERNÂNI DE CARVALHO. (PRES)** -----  
-----

Presente deliberação, a proposta nº 11/PRES/2011, datada de 24-10-2011, que seguidamente se transcreve:-----  
-----

“Na sequência do pedido de suspensão de mandato do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, Hernâni Manuel Marques de Carvalho, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, no dia 09 de Outubro de 2009, venho, de acordo com o disposto nos artigos 76º, 77º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocar este assunto à apreciação do Executivo Municipal, por forma a proceder à substituição e respectiva tomada de Posse do Mandato imediatamente a seguir na lista apresentada pela coligação partido pela qual foi eleito o membro que agora pede suspensão.-----

A SAOM para inclusão na OT da 19ª reunião ordinária de CMO.-----

Odivelas, 24 de Outubro de 2011-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

(Susana de Carvalho Amador).”-----  
-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, aprovar a suspensão de mandato do Senhor Vereador Hernâni Manuel Marques de Carvalho pelo período de 40 dias seguidos desde o dia 22 de Outubro de 2011 a 30 de novembro de 2011, ambas inclusive.-----  
-----

**Os Senhores Vereadores Carlos Bodião e Paulo Cesar Teixeira retomaram o seu lugar.** -----  
-----

**2.1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO CONCEPTUAL DO PARQUE URBANO DE ODIVELAS. (GVPCT)**

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos

**2.2 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS PARA A EXPOSIÇÃO DO ESTUDO CONCEPTUAL DO PARQUE URBANO DE ODIVELAS. (GVPCT)**

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos

O Senhor Vereador Paulo Cesar Teixeira ausentou-se da reunião.

**2.3 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO PARA A AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DE PROPRIEDADE PRIVADA DENOMINADA CASAL DA ROCHA, BARRUNCHO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DHS/DCRH)**

Presente deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2011/10358, de 11-10-19, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**1. Enquadramento/Antecedentes**

- Núcleo 20 PER – o maior do Concelho de Odivelas.
- Concurso European 9 (2007) - Proposta vencedora – Odi-Vilas.
- Deliberação da delimitação e constituição da ACRRU – 7.ª Reunião Ordinária da CMO realizada a 9 de Abril de 2008.
- Deliberação Plano de Pormenor – 8.ª Reunião Ordinária da CMO realizada a 22 de Abril de 2009.
- Declaração da ACRRU – Decreto n.º 26/2009 de 22 de Outubro.

No âmbito da Candidatura ao Concurso European 9 para o sítio do Barruncho, foi constituída a ACRRU, com o objectivo de realojar, através da implementação do Projecto vencedor Odi-Vilas, a população do núcleo de barracas aí existente.

Hy.

A ACRRU, com a área total aproximada de 89.382,35m<sup>2</sup>, é constituída por várias parcelas de terreno privadas e municipais. Pretende-se a avaliação do prédio matricial nº 17, propriedade privada, que ocupa a maior parte da área da ACRRU (aproximadamente 70%), e onde estão concentradas as construções precárias.-----

2. Proposta-----

Em face do exposto, torna-se assim necessário proceder à avaliação do prédio sito no Casal da Rocha, Sítio do Barruncho, tendo em vista a previsão dos encargos a suportar pelo Município de Odivelas com a sua aquisição em sede de execução do processo de recuperação e reconversão urbanística da área crítica delimitada pelo Decreto nº 26/2009, de 22 de Outubro, aquisição a realizar por eventual processo de expropriação.-----

Deste modo, atento o disposto no art. art. 36º, nº 1, do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), **propõe-se que seja decidida a contratação de perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, tal como resulta do art. 10º, nº 4 do Código das Expropriações.**-----

Atendendo à natureza, características e complexidade do serviço a contratar, o Departamento de Habitação estimou, com base em informações recolhidas no mercado, o **valor global de EUR 2.000,00 (dois mil euros) sem IVA**, para a respectiva aquisição.-----

Assim, considerando o valor estimado, **propõe-se a abertura de procedimento por ajuste directo, com consulta a quatro peritos**, ao abrigo dos arts. 16º, nº 1, 20º, n.º 1, alínea a), 38º e 114º, nº 1 do CCP.-----

3. Elementos fundamentais para a elaboração do convite:-----

a) Definição do trabalho:-----

Avaliação do terreno particular inserido na ACRRU do Barruncho por perito avaliador da lista oficial de peritos avaliadores do Ministério da Justiça.-----

b) Peritos Avaliadores a consultar:-----

Eng. Fernando Machado-----

[f3rnomachado@iol.pt](mailto:f3rnomachado@iol.pt)-----

tel.: 91 708 97 47-----

Dr. Bruno Brandão-----

[bbrandão@globaldoc.pt](mailto:bbrandão@globaldoc.pt)-----

tel.: 91 960 89 05-----

Eng. Abel Marta-----

[abel.marta@gmail.com](mailto:abel.marta@gmail.com)-----

tel.: 91 99 88 008-----

Eng. Pedro Marques-----



pvbmarques@gmail.com-----

96 857 35 42-----

Ressalva: sem prejuízo da posterior avaliação pelo DGFP/DA poderá existir alguma dificuldade na utilização da plataforma electrónica neste procedimento atendendo ao facto dos peritos não estarem inscritos nem pretenderem inscrever-se naquela.-----

- c) Preço base: 2.000 € (não está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor).-----
- d) Documentos que instruem a proposta:-----
- i) Documentos de habilitação: a indicar pelo DGFP/DA, sendo certo que deve constar dos mesmos uma declaração comprovativa de inscrição na lista oficial de peritos avaliadores do Ministério da Justiça.-----
  - ii) Documentos técnicos:-----
    - Declaração do valor global da proposta;-----
    - Memória descritiva (máximo 5 páginas) com metodologia de trabalho, prazo de execução, pagamentos.-----
- e) Propostas variantes: Não são aceites propostas variantes.-----
- f) Prazo de entrega das propostas: a definir pelo DGFP/DA, desde já se sugerindo que o prazo não ultrapasse os 10 dias, o qual se considera suficiente atendendo às características e complexidade dos serviços a contratar.-----
- g) Critérios de adjudicação: o do preço mais baixo.-----
- h) As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.-----

4. Júri:-----

Propõe-se, caso seja exequível, a integração no júri, composto por elementos do DGAF/DA, de dois elementos do DHS/DCRH – Ana Martins e Susana Sousa.-----

5. Rubrica para cabimento:-----

CF - 2411/ 01 04 01 01-----

CO - 0503/ 02 02 25-----

Projecto nº 2011/A/282-----

6. De acordo com o art. 35º, nºs 2, alínea b) e 4 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o regime da vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas conjugado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, que adaptou o disposto na referida Lei à administração autárquica, a celebração de contrato de tarefa com pessoa singular, por se mostrar impossível a contratação com pessoa colectiva, como sucede no presente caso, dado os peritos da lista oficial serem pessoas singulares, *“depende de deliberação favorável do órgão executivo”*, **pelo que a presente proposta deverá ser objecto de deliberação da Câmara Municipal.**-----

À consideração superior,-----

(Susana Almeida e Sousa, Arqt.<sup>a</sup>)(Samuel Romeiro, Dr.).”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

- “1. Ao DGFP, para cabimentação Prévia; -----  
2. À SAOM, par a incluir na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a abertura de procedimento por ajuste directo para consulta a quatro peritos avaliadores da lista oficial do Ministério da Justiça, para proceder à avaliação do prédio sito no Casal da Rocha, Sítio do Barruncho, nas condições constantes na informação acima transcrita. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, retomou o seu lugar na reunião.**-----

**2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO – EXECUÇÃO DE TRABALHO COM CARACTER NÃO SUBORDINADO. (DAJG/DRHF)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação.º Interno/2011/9794, de 11-10-06, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

“Exma. Senhora Chefe da Divisão Recursos Humanos e Formação, Dra. Cristina Mira,-----

Dada a forma pouco satisfatória como estava a ser prestado o serviço de Medicina Ocupacional, não foi efectuada a renovação do contrato com a empresa Inogrup, estando seu termo previsto para o final de Setembro do presente ano. Face ao mencionado acima, foi solicitado antecipadamente a realização de um novo procedimento concursal com vista à aquisição de serviços Medicina e de Enfermagem do Trabalho.---  
Tendo em consideração a inexistência de recursos humanos com habilitação e conhecimentos nestas áreas será necessário proceder à contratação de profissionais de saúde que as possam exercer. De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em consideração a natureza específica das actividades desenvolvidas no âmbito da Medicina e Enfermagem do Trabalho (trabalho não subordinado hierarquicamente e disciplinarmente, exercido com total autonomia, revestindo carácter não permanente e sem observação de horário de trabalho) propõe-se a aquisição deste tipo de actividades

utilizando a modalidade de contratação de serviços. Saliente-se ainda que, devido ainda à natureza específica das suas actividades, frequentemente os profissionais de saúde exercem as mesmas de uma forma liberal e em diversas entidades, sendo a sua contratação bastante difícil utilizando as modalidades de relação jurídica de emprego. Para além da aquisição das actividades de Medicina e Enfermagem do Trabalho, será também necessário contratar a realização de exames complementares de diagnóstico.-----  
Verifica-se assim que, também do ponto de vista financeiro e de coordenação das diversas actividades é mais vantajoso a aquisição de todas estas actividades a uma entidade colectiva, recorrendo à contratação de uma prestação de serviços. A referida prestação de serviços tem um valor estimado de 64.000,00€, existindo dotação orçamental na rubrica 0306/02 02 22. -----

No que concerne à redução remuneratória prevista no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, mais se informa que a mesma não se aplica à celebração do contrato que decorrer do presente procedimento concursal, considerando que será utilizada a figura do concurso público, e portanto não é possível à entidade adjudicante (Município de Odivelas) saber inicialmente quais as contrapartes opositoras ao referido concurso. -----

De acordo com o parecer do Dr. João Amaral e Almeida publicado na Revista de Contratos Públicos N.º1 (Janeiro - Abril 2011) "(...) os únicos contratos de aquisição que «ficam pois sujeitos à redução remuneratória – incidente sobre o preço base do caderno de encargos do respectivo procedimento pré-contratual – são os que, possuindo idêntico objecto ao de um contrato anterior, venham a celebra-se em 2011 na sequência de um ajuste directo em que o único ou um dos convidados seja a mesma contraparte daquele contrato. (...)".-----

Assim e considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação de que se trata de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, propõe-se que a presente informação seja submetida à consideração da Senhora Presidente, para que, caso concorde, a encaminhe para a SAOM para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.-----

A consideração de V. Exa. o informado acima. -----

A Técnica Superior, Verónica Correia." -----

DISPACHO DA PRESIDENTE: -----

"1) Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

2) À SAOM inclua-se na OT da próxima reunião da Câmara." -----

-----  
-----



Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a emissão de parecer favorável para aquisição das actividades de Medicina e Enfermagem do Trabalho, bem como para a realização de exames complementares de diagnóstico, nas condições constantes do programa de concurso anexo à informação acima referida. -----  
 -----  
 -----

**2.5 – PROPOSTA PARA CONFERIR NATUREZA PÚBLICA À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS AGENDADA PARA O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2011. (GVMM)** -----  
 -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº Interno/2011/9993, de 11-10-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----  
 -----

“Considerando que foi antecipada para 5 de Agosto a reunião pública de câmara agendada para 30 de Agosto, houve necessidade de marcar uma Reunião Pública Extraordinária para o dia 8 de Setembro, para deliberar a aprovação do projecto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, e respectivo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, bem como a sua submissão a discussão pública, nos termos dos artigos 14.º e 78.º do Regime da Reabilitação Urbana (instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Setembro), conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção; -----

Considerando que após a consulta pública, e uma vez que esta está a decorrer de 27 de Setembro até 27 de Outubro, há necessidade que em Reunião de Câmara Pública haja ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, decorrentes dessa discussão pública e haja uma posterior aprovação da versão final da proposta para submissão à Assembleia Municipal de dia 21 de Novembro; -----

Considerando os tempos e os actos procedimentais face à tramitação necessária para a referida aprovação, afigura-se como necessário o agendamento de uma segunda Reunião de Câmara Pública Extraordinária, de forma a levar por diante este objectivo estratégico da Câmara Municipal de Odivelas, uma vez que as reuniões públicas agendadas este ano não possibilitam cumprir os actos formais necessários, nomeadamente findo o período de discussão pública, em que a câmara terá de ponderar os respectivos resultados, e elaborar a versão final da proposta para aprovação em Assembleia Municipal, a ocorrer a 21 de Novembro próximo. -----

Apesar de, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 (LAL), de 18 de Setembro não o prever, mas uma vez que o Regime das Reuniões de Câmara estabelece que para haver uma reunião de Câmara Pública Extraordinária esta terá de ser aprovada pelo executivo, então, sou a propor que, na reunião de Câmara

ff

imediatamente anterior à data que se propõe para a Reunião de Câmara Pública Extraordinária (9 de Novembro de 2011), se coloque à discussão, a aprovação desta, pelo que, na Reunião de Câmara de 25 de Outubro poderá ser colocado o seguinte ponto na ordem de trabalhos: -----

- “Aprovação da marcação de Reunião Pública Extraordinária para aprovação do projecto de ARU da Vertente Sul e respectivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, e sua submissão a Assembleia Municipal de 21 de Novembro”.-----

Havendo ainda a necessidade de que a convocação de reuniões extraordinárias seja feita por edital, nos termos do número 2 do artigo 63.º da LAL, junto se anexa uma proposta de edital para que a Sra. Presidente desta Câmara Municipal mande afixar, caso haja aprovação por parte do executivo para a convocação da reunião proposta. -----

À Consideração Superior, -----

O Técnico Superior de Direito, -----

.João Alcobia.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião Câmara.” -----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, que a reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 8 de Novembro de 2011, passe a ter carácter público.-----

**2.6 - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS SOBRE OS MAPAS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA 2012. (GVSSP)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº Interno/2011/10434, de 11-10-20, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“Sobre o Concelho: -----

O Município de Odivelas apresenta uma população total de 143.755 habitantes, de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2011. Num território de 26,6 Km<sup>2</sup> este valor corresponde a uma elevada densidade populacional, compreendendo cerca de 5404,3 habitantes por Km<sup>2</sup>. O Município de

Odivelas divide-se em termos administrativos em 7 freguesias, a saber: Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Pontinha, Póvoa de Santo Adrião e Ramada. -----

Sobre os Equipamentos de Saúde do Concelho de Odivelas: -----

Em relação a Equipamentos de Saúde, o Concelho de Odivelas dispõe de um Agrupamento de Centros de Saúde – ACES Odivelas (com diversas extensões) e as seguintes farmácias: -----

	ACES Odivelas (Equipamentos existentes)	N.º de Farmácias
Caneças	2	2
Famões	1	1
Odivelas	8	15
Olival Basto	-	1
Pontinha	2	7
Póvoa de Santo Adrião	1	3
Ramada	1	4

Sobre o legislado: -----

Para além dos seus horários normais de funcionamento, a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 53/2007 de 8 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro) prevê igualmente o funcionamento das farmácias em regimes de turnos, nomeadamente: -----

- Turno de serviço permanente quando a farmácia se mantém em funcionamento, ininterruptamente, desde a hora de abertura até à hora de encerramento do dia seguinte; -----

- Turno de regime de reforço quando a farmácia se mantém em funcionamento até às 22 horas, sem prejuízo de encerramento à hora de almoço quando o período de funcionamento definido o preveja; -----

- Turno de regime de disponibilidade quando a farmácia assegura que um farmacêutico ou um auxiliar legalmente habilitado está disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência. -----

A legislação actualmente em vigor prevê que, no caso do Município de Odivelas, exista um mínimo de duas farmácias de turno de serviço permanente, tal como estipulado no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro, art.º 11, n.º 1: "*Nos municípios com urgências hospitalares ou serviços de urgência básicos do Serviço Nacional de Saúde deve existir sempre uma farmácia de turno de serviço permanente por cada 50 000 a 80 000 habitantes*". -----

Sobre o Grau de Satisfação dos clientes das farmácias: -----

De acordo com o estudo "A Cobertura Farmacêutica no Concelho de Odivelas", elaborado pela Divisão de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas em 2008, importa referir: -----

Relativamente aos horários de funcionamento praticados pelas farmácias instaladas no concelho de Odivelas naquela data 94% dos utentes das farmácias encontram-se satisfeitos (56%) e muito satisfeitos (38%). -----



- No que concerne à acessibilidade à farmácia, há que fazer a distinção entre o horário normal, cuja avaliação é muito positiva, acima dos 90%, entre o satisfeito e muito satisfeito, no que refere às variáveis: sinalização indicativa, estradas e caminhos a percorrer, distância e localização da farmácia.-----
- No que concerne aos serviços de turno, verifica-se uma diminuição em cerca de 20% do grau de satisfação, sobre os mesmos aspectos, ou seja, sinalização indicativa das farmácias (77%), estradas e caminhos a percorrer (90%), distância que têm de percorrer (74%) e localização das farmácias (78%).-----

É de salientar que sobre as distâncias a percorrer, bem como a sinalização indicativa das farmácias, mais de 25% revela grande satisfação. -----

Sublinha-se que relativamente ao número de farmácias existentes no Concelho de Odivelas, verificou-se um aumento de 30 para 33, desde 2008 até à presente data (duas aberturas na freguesia de Odivelas e uma na freguesia da Ramada). Registou-se igualmente uma transferência de uma farmácia do Vale do Forno para as Colinas do Cruzeiro, na freguesia de Odivelas. -----

De acordo com as conclusões do estudo elaborado em 2008 e segundo a Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, havia lugar para um total de 42 farmácias no concelho, tendo em conta a estimativa de 2006 do INE para um total de 148.906 habitantes, prevendo-se deste modo a possibilidade de abrirem mais 12 farmácias. No entanto, com os dados dos Censos 2011, que apontam para um valor total de 143.755 habitantes, passou a haver lugar para 41 farmácias (capitação de 1 farmácia por cada 3.500 residentes). Tendo o número destes equipamentos aumentado para os actuais 33, há ainda possibilidade prevista na legislação para a abertura de mais 8 farmácias. -----

receber das Juntas de Freguesia sobre os Mapas de Turnos das Farmácias para 2012. Até à presente data, receberam-se as respostas das seguintes Juntas de Freguesia:-----

- Junta de Freguesia de Caneças – com parecer favorável;-----
- Junta de Freguesia de Famões – com parecer favorável;-----
- Junta de Freguesia de Odivelas – com parecer favorável;-----
- Junta de Freguesia de Olival Basto – com parecer favorável;-----
- Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião – com parecer favorável;-----
- Junta de Freguesia de Pontinha – com parecer desfavorável;-----
- Junta de Freguesia da Ramada – com parecer favorável.-----

Não obstante a emissão de parecer favorável, a Junta de Freguesia da Ramada realçou a necessidade de mais uma farmácia de serviço, nomeadamente de reforço, uma vez que considera a distribuição das farmácias de serviço pouco equitativa, tendo em conta o interesse dos utentes da freguesia. A Junta de Freguesia da Pontinha emitiu parecer desfavorável aos mapas propostos, alegando que estes não servem o

interesse das populações, uma vez que o acesso às farmácias de serviço permanente, situadas em outras freguesias do concelho, fica dificultado devido à ausência de meios de transportes em horários mais tardios.  
 Parecer da CMO/DPS sobre os Mapas de Turnos das Farmácias para 2012-----

No âmbito da análise efectuada pela CMO/DPS à proposta do Mapa de Turnos das Farmácias para o ano 2012 verificou-se que existem duas Farmácias em regime de serviço permanente todos os dias do ano, incluindo sábados, domingos e feriados.-----

A proposta do Mapa de Turnos das Farmácias para o ano 2012, atendendo à existência de uma população total de 143755 habitantes (INE, Resultados Preliminares dos Censos 2011), cumpre a legislação em vigor, a qual estabelece, através do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro, art.º 11, n.º 1, que “*Nos municípios com urgências hospitalares ou serviços de urgência básicos do Serviço Nacional de Saúde deve existir sempre uma farmácia de turno de serviço permanente por cada 50 000 a 80 000 habitantes*”. Contudo, e não obstante o exposto, dever-se-á ter em conta que a generalidade legal não contempla as especificidades geográficas, administrativas e territoriais, no caso, do concelho de Odivelas, conforme explanado na presente informação.-----

Assim sendo, e objectivamente, o proposto pela ARSLVT cumpre o disposto legal.-----

Contudo, há que ter em consideração a questão da acessibilidade às farmácias, facto expresso no parecer desfavorável emitido pela Junta de Freguesia da Pontinha onde se lê: “*A nossa discordância prende-se com o facto, das inúmeras reclamações, algumas anónimas que nos chegam, feitas pelos moradores da Vila, cujo problema é a deslocação para outros locais da Freguesia, sendo certo que a partir de determinada hora não existem transportes e os que existem são onerosos*”, bem como no parecer emitido pela Junta de Freguesia da Ramada, que não obstante ser favorável, salienta a: “*(...) preocupação em relação à distribuição pouco equitativa das farmácias de serviço. Há semanas em que há três farmácias de serviço na Ramada em contraponto com semanas em que não há uma única farmácia de serviço. Terá que ser ponderada uma alteração para que esse facto não ocorra e para que todos os utentes possam ser melhor servidos*”. Assim sendo, é nossa proposta a emissão de parecer negativo por parte da Câmara Municipal de Odivelas com base no exposto pelas Juntas de Freguesia referidas, no sentido de se garantir o interesse maior da população do Concelho de Odivelas.-----

A consideração superior.-----

A Chefe da DPS	O Técnico Superior	O Técnico Superior-----
Paula Ganchinho	António Gomes	Ricardo Fontoura.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“À SAOM para distribuição do ponto já incluído na OT da próxima reunião câmara”.-----

-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a emissão de parecer negativo por parte da Câmara Municipal de Odivelas com base no exposto pelas Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a Junta de Freguesia da Ramada e da Pontinha, no sentido de se garantir o interesse maior da população do Concelho de Odivelas. -----

Mais foi aprovado anexar ao parecer uma proposta para que sejam tomadas as medidas necessárias para a abertura de uma farmácia no Vale do Forno.-----

**2.7 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO/REMOÇÃO DE CONTENTORES. (DGFP/DA)** -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos -----

**3. - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** -----

**3.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CIDADANIA À MELHOR ALUNA DO 12º ANO, RAQUEL FILIPA ROCHA SANTOS DO INSTITUTO DE ODIVELAS, NA ÁREA DA CIDADANIA, ANO LECTIVO 2010/2011. (DEJC/DDS)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação Interno/2011/10142, de 11-10-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

**PROPOSTA**-----

“(...) existem compromissos já assumidos com outras instâncias exteriores ao Ministério da Educação envolvendo a atribuição à Educação para a Cidadania, e em particular à Formação Cívica, de aprendizagens diversas, em geral de resposta a problemas sociais actuais aos quais a organização tradicional do saber em disciplinas dificilmente atende.” (Proposta Curricular de Educação para a Cidadania para os ensinos Básico e Secundário, ME/2011). A Educação para a Cidadania constitui um eixo estratégico da política educativa em Portugal, continuada e incluída na reorganização dos desenhos curriculares dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário com a disciplina de “Formação Cívica” e de acordo com referenciais subscritos pelo Ministério de Educação, implica a educação dos cidadãos para os direitos humanos, sendo



premente a consciencialização e responsabilização aos deveres de cidadania, uma área crucial perante sociedades que se pautam pela heterogeneidade social, cultural, religiosa e étnica. Com efeito, a persistência de défices de cidadania, a fragilidade de uma cultura crítica e participativa, condicionam a qualidade da democracia e o desenvolvimento sustentável de qualquer sociedade. A Câmara Municipal enquanto membro da comunidade educativa e interlocutor privilegiado com as organizações e instituições da cidade, cabe reconhecer, valorizar, facilitar e promover o trabalho das escolas, de forma a potenciar a sua função socioeducativa, a qualidade das aprendizagens e criar as condições para o sucesso educativo.

A Educação formal e informal para o exercício da cidadania encontra na escola o espaço por excelência para se aprender a estar, agir e interagir com as outras pessoas, respeitar a diversidade como elemento intrínseco da realidade humana e a igualdade como princípio estruturante das relações sociais e interpessoais. Encorajar as escolas a conceber os respectivos projectos educativos enquanto projectos de cidadania global, fomentando a ligação da escola ao meio e desenvolvendo competências nos alunos de forma a serem cidadãos activos, co-responsáveis na construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, constitui o princípio norteador do investimento municipal ao nível do apoio à actividade, às expectativas e necessidades manifestadas pela comunidade educativa, mediante o «Programa de Apoio aos Projectos Escolares na área de Educação, Sociedade e Cidadania». Neste contexto, o Instituto de Odivelas, que no ranking das melhores escolas do país ficou entre as 19 primeiras, elevando assim o Município de Odivelas a um lugar de prestígio, solicitou à Câmara Municipal de Odivelas que se associasse a esta instituição na atribuição e entrega de distinções de mérito e prémios às suas melhores alunas, numa perspectiva de incentivar a educação para a cidadania, numa óptica de integração e utilização dos saberes adquiridos na área da cidadania. Neste contexto, para valorizar a componente Cidadania, propõe-se a atribuição do Prémio Cidadania para premiar a melhor aluna do Ensino Secundário, do Instituto de Odivelas, que, no ano lectivo 2010/2011, se distinguiu pelo bom comportamento, lealdade, dedicação, envolvimento, promoção dos valores de cidadania.-----

A selecção da aluna é feita pelo Instituto de Odivelas.-----

Assim, propõe-se:-----

1. a atribuição do "Prémio Cidadania", destinado a distinguir a melhor aluna do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, no ano lectivo 2010/2011.-----
2. a atribuição do prémio pecuniário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), à aluna Raquel Filipa Rocha Santos, seleccionada pelo Instituto de Odivelas.-----
3. que o prémio seja em cheque a atribuir na Sessão Inaugural do Ano Lectivo 2011/2012 do Instituto de Odivelas, no dia 4 de Novembro de 2011.-----

Esta atribuição tem cabimento em: Plano e Orçamento de 2011: C.F: 2112/010803/2011/A/130 e C.O.E: 08.03./040802.-----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal, a presente Proposta de Atribuição do Prémio Cidadania, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Melhor Aluna do 12º Ano, Raquel Filipa Rocha Santos do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, no Ano Lectivo 2010/2011.-----

A Chefe da DDS Paula Freitas-----

Anexo: Comunicação do Instituto de Odivelas com a informação do nome da aluna selecionada para a atribuição do Prémio Cidadania.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“1) Ao DGFP para cabimentação prévia;-----

2) À SAOM inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por maioria**, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Independente, Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” a atribuição do Prémio Cidadania, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Melhor Aluna do 12º Ano, Raquel Filipa Rocha Santos, do Instituto de Odivelas, na área da Cidadania, no Ano Lectivo 2010/2011. -----

A **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do **PS**, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

“Os últimos resultados do Pisa, referentes a 2009, indicavam que os resultados dos alunos portugueses revelaram a mais expressiva melhoria nas três áreas avaliadas - leitura, matemática e ciências -desde que Portugal participa neste estudo internacional. O PISA apontou também Portugal como o 6.º país cujo sistema educativo melhor tem compensado as assimetrias socioeconómicas, sendo um dos países com maior percentagem de alunos de famílias desfavorecidas que atingem excelentes níveis de desempenho em leitura.-----

Este é um sinal evidente que investir na educação, em melhores escolas, na qualidade do ensino público universal, no combate ao insucesso escolar (como fazemos em Odivelas com o Programa SEI Odivelas) é um caminho longo, mas que começava a dar os seus frutos.-----

Garantir a igualdade de oportunidades implica, também, a nosso ver, premiar a excelência daqueles que pelo seu trabalho e esforço se destacam e alcançam resultados que a todos nos orgulham. Entendemos, também que um prémio, pela sua natureza, perde simbolismo se não tiver associado um valor material, neste caso monetário, como acontece quase sempre, até mesmo nos mais simbólicos e prestigiantes como os prémios Nobel. Um País e um Concelho, com poucos recursos económicos, deve reconhecer que são as pessoas o seu maior recurso e apostar na sua qualificação é um passo certo e seguro no caminho do crescimento e do desenvolvimento. Porque acreditamos nesse caminho, quisemos, apesar das dificuldades, continuar a premiar os nossos melhores alunos e a atribuir-lhes uma compensação efectiva, como símbolo de reconhecimento social e incentivo a que outros sigam o seu exemplo. Hoje aprovámos a Atribuição do Prémio Cidadania à Melhor Aluna do 12º Ano, Raquel Filipa Rocha Santos do Instituto de Odivelas, a quem endereçamos os nossos parabéns e votos de que possa prosseguir um percurso académico, profissional e pessoal brilhante e compensador.-----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS, votaram favoravelmente a proposta de Atribuição do Prémio Cidadania à Melhor Aluna do 12º Ano, Raquel Filipa Rocha Santos do Instituto de Odivelas, na Área da Cidadania, Ano Lectivo 2010/2011.”-----

**Eram 17h00 quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião tendo sido substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Mário Máximo.** -----

**2 - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (GVPCT)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação Interno/2011/9961, de 11-10-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“A Câmara Municipal de Odivelas e as três corporações de Bombeiros do concelho têm desenvolvido uma parceria estratégica, no sentido de assegurar à população um conjunto de serviços que visam o seu bem-estar e segurança. Parte importante da qualidade de vida do município tem sido promovida pelos Bombeiros, razão pela qual a Câmara Municipal tem apoiado as corporações no desenvolvimento das suas actividades. O Município apoia os Soldados da Paz do concelho, pois sabe que este é um investimento na população e no território. Não obstante os cortes e reduções nas despesas de gestão corrente às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho propostos no Orçamento Municipal de 2011, que se



verificam presentemente devido às dificuldades existentes, a Câmara Municipal não tem uma postura demissionária nem distante. -----

Neste sentido, e face ao envolvimento da AHBV de Odivelas no âmbito da DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios) materializado nas ECIN's (Equipas de Combate a Incêndios) atribuídas pelo CDOS àquela associação, propõe-se, conforme orientações superiores, a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas (AHBVO), no valor de 1.742,64 € referente à aquisição de fardamento e equipamento conforme factura em anexo ao ofício ref. 0364/D/2011 de 2011-07-07. Não obstante este tipo de subsídio estar previsto no Protocolo assinado em 2006 com as corporações de Bombeiros do Concelho, foi deliberado pelo executivo municipal na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (Ponto 4.1), realizada a 08/02/2011, ao abrigo da informação 1202 de 01/02/2011, que no ano em curso não haveria lugar à atribuição dos subsídios para reequipamento e para aquisição de viatura e/ou equipamento no valor global de 130 000€ (referente aos subsídios rotativos pelas 3 associações), razão pela qual a proposta em apreço se apresenta como subsídio extraordinário.-----

Mais se informa que a proposta tem dotação no projecto 2011/A/20, com a classificação orgânica/económica 0112/04070101. Remete-se para análise e despacho superior os conteúdos aqui apresentados e propõe-se que a informação seja presente à apreciação do Executivo Municipal, para que delibere.-----

À consideração superior,-----

A Coordenadora do SMPC (Cláudia Peixoto Beiró).”-----

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1) Ao DGFP para cabimentação prévia;-----

2) A SAOM para incluir na OT da próxima Reunião Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, no valor de € 1.742,64 (mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à aquisição de fardamento e equipamento conforme mencionado na factura anexa à informação acima referida. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira**, pela bancada do **PS**, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

“O apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas, que o Município de Odivelas tem atribuído todos os anos, tem cumprido o objectivo de proporcionar aos nossos bombeiros

as condições necessárias no desempenho da sua nobre e insubstituível missão de prevenção e socorro às populações em situações de necessidade. Face às dificuldades do país e do município não é possível atribuir, no presente ano, os subsídios para reequipamento e aquisição de viatura, no montante de 130.000,00 €, mantendo-se os restantes apoios, como seguros, água, electricidade ou PPI's.-----

O PS reconhece que aquele apoio era importante para permitir às Associações de Bombeiros as condições essenciais para desempenhar com eficiência a sua missão e responder com os meios adequados às solicitações a que só eles podem dar resposta, mas a situação actual obriga à responsabilidade e à contenção. Neste contexto, não podemos, porém, deixar de atender a algumas das necessidades dos Bombeiros e de apoiar a aquisição de algum equipamento, como aquele que justifica a presente proposta, por o considerarmos essencial para o desempenho desse valioso trabalho dos voluntários da paz, ao serviço da comunidade.-----

A atribuição deste subsídio extraordinário é, assim, mais um esforço que fazemos, no meio de um turbilhão de dificuldades, em que no caminho do rigor que trilhamos se torna cada vez mais difícil encontrar o equilíbrio necessário, para ir ao encontro das necessidades da nossa população. Damos este apoio porque, inquestionavelmente, não é uma despesa, é um investimento na protecção civil, para que exista capacidade de resposta dos bombeiros, quando as pessoas precisam da sua ajuda.-----

Por tudo isto, o Sr Vice Presidente e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente Proposta de subsídio extraordinário a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas."-----

**3.3 – COMEMORAÇÕES DO DIA DO ANIMAL – ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS E NORMAS GERAIS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GVM) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação nº Interno/2011/9989, de 2011.10.07, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

O Gabinete Veterinário Municipal vai comemorar no próximo dia 8 de Outubro o Dia Mundial do Animal. ---  
 Do evento fazem parte diversas actividades, nomeadamente o Concurso Canino para Cães Com e Sem Raça, que já vai ganhando tradição no Concelho. Também a banca de recolha de alimentos e bens marca presença, este ano revertendo os bens a favor do Parque dos Bichos, o canil municipal. Assim, o programa das comemorações está organizado da seguinte forma:-----

24 e 25 de Setembro - Odivelas Parque, junto à entrada do Hipermercado Pingo Doce-----  
 Banca de Recolha de Bens-----

10h às 13h-----  
 Recolha de ração, brinquedos, mantas, coleiras e outros materiais para o Parque dos Bichos, o Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas.-----  
 8 de Outubro – Parque Urbano do Silvado-----  
 10h - IV Concurso Canino para Cães Com e Sem Raça-----  
 Inclui desfile dos animais adoptados no Parque dos Bichos-----  
 11.30h - Demonstração de Obediência-----  
 Future Dogs-----  
 12h – Demonstração de cães-guia-----  
 Apresentação de algumas vivências de cegos com os seus cães-guia-----  
 12.30h – Bênção de Animais-----

Durante toda a manhã os cães do Parque dos Bichos estarão disponíveis no local para adopção. O Gabinete Veterinário Municipal oferece a vacina da raiva e aplicação de microchip, como faz, habitualmente, com qualquer cão que seja adoptado naquele canil. A iniciativa é aberta ao público em geral, sendo a divulgação efectuada através do GCMA, nos locais de estilo habituais, mediante envio da e-newsletter Pegadas, a newsletter electrónica do Gabinete Veterinário Municipal, e no Facebook do Parque dos Bichos. A comemoração de uma efeméride destas visa sempre promover melhores condições de vida e mais respeito pelos animais, sendo o Gabinete Veterinário Municipal, pelas razões óbvias, um interlocutor privilegiado para estas questões. Aliás, este género de iniciativas é apenas uma outra forma de concretização do trabalho diário que se desenvolve tanto no Gabinete como no Parque dos Bichos na constante procura pela posse cívica e respeitosa de animais, não só ao nível do acolhimento, como do respeito pelas suas características comportamentais e observância das boas regras de convivência em ambiente urbano. Para a concretização desta iniciativa foram convidados parceiros estratégicos nas áreas em que mais necessitávamos de apoio, tendo anuído ao nosso convite as seguintes entidades: -----

Entidade	Materiais oferecidos	Valor €
Ornimundo	<b>Kit de Participação (50 unidades):</b> BRINQ CHIFRE VACA CAST 24CM TABLETE HAPPY DINNER CHOCOLATE 30GR	<b>295€</b>
	<b>Kit de Adopção (20 unidades)</b> BRINQ BIKINI 12*15*12CM CERDAS OVAL PROPET ESTACA ATRACTIVA - PEE POST OSSO DENTO DINNER GALINHA 90GR	<b>537€</b>
	<b>Vales Oferta:</b> 1º prémio - Saco de ração Eukanuba de 15Kg 2º prémio – Saco de ração Eukanuba de 7,5kg 3º prémio – Saco de ração Eukanuba de 3Kg	<b>170€</b>
Aviário Tropical	<b>1º Prémio:</b>	



	<p>BARRITAS MINT KISS 100 UND. (HIGIENE ORAL)          LIVRO "DOENÇAS DO CÃO E SEU TRATAMENTO"          TROPICAL CICATRIZANTE 125 ml          COMEDOURO Nº5 - 25cm          ORELHAS PORCO FUMADAS 2 UND.          RT-655L RODAS DENTADAS EM BORRACHA MACIÇA 15 CM          CHKS-512028 COLEIRA C/LENÇO EM GANGA 20mm x 35/55cm          TROPICAL SHAMPOO INSECTICIDA 320 ml          5331-ESCOVA EM FORMA DE CÃO PÊLOS AÇO          RB-GRD BOLA DE BORRACHA          RTN-886S CORDA ALGODÃO C/PELUCHE PEQ P/CÃO          NAK-432028H COLEIRA LOSANGOS 20mm x 70cm          NAL-432048H TRELA C/LOSANGOS 20mm x 120cm</p>	<b>45,20€</b>
	<p><b>2º Prémio:</b>          TROPICAL CICATRIZANTE 125 ml          COMEDOURO Nº3 - 21cm          ORELHAS PORCO FUMADAS 2 UND.          RT-646 O.V.N.I. EM BORRACHA MACIÇA 11 cm</p> <p>CHKS-512028 COLEIRA C/LENÇO EM GANGA 20mm x 35/55cm          TROPICAL SHAMPOO INSECTICIDA 320 ml          5331-ESCOVA EM FORMA DE CÃO PÊLOS AÇO          RB-GRD BOLA DE BORRACHA          RTN-886S CORDA ALGODÃO C/PELUCHE PEQ P/CÃO          NAK-432028H COLEIRA LOSANGOS 20mm x 70cm          NAL-432048H TRELA C/LOSANGOS 20mm x 120cm</p>	<b>19€</b>
	<p><b>3º Prémio:</b>          COMEDOURO Nº3 - 21cm          ORELHAS PORCO FUMADAS 2 UND.          RT-649 O-RING C/RELEVOS EM BORRACHA MACIÇA 12 cm          TROPICAL SHAMPOO INSECTICIDA 320 ml          5331-ESCOVA EM FORMA DE CÃO PÊLOS AÇO          RB-GRD BOLA DE BORRACHA          RTN-886S CORDA ALGODÃO C/PELUCHE PEQ P/CÃO          NAK-432028H COLEIRA LOSANGOS 20mm x 70cm          NAL-432048H TRELA C/LOSANGOS 20mm x 120cm</p>	<b>13,55€</b>
	<p><b>Categorias (6):</b>          COMEDOURO Nº1 - 13cm          PT-135 RING MACIÇO EM BORRACHA          SHAMPOO INSECTICIDA 320 ml          ESCOVA BORRACHA 13x9 cm          RB-GRD BOLA DE BORRACHA          NAK-432028H COLEIRA LOSANGOS 20mm x 70cm          NAL-432048H TRELA C/LOSANGOS 20mm x 120cm</p>	<p>Valor unitário: 7,80€  <b>Valor total: (7.80€x6)</b>  <b>46,80€</b></p>
<b>Continente Arroja</b>	<b>Cartão presente</b>	<b>50€</b>
<b>Nestlé</b>	<b>1º prémio - saco de ração ProPlan de 14Kg</b>	<b>85€ *</b>

	2º prémio – Saco de ração ProPlan de 7,5kg	
	3.ºprémio – Saco de ração ProPlan de 3Kg	

\* em P.B.C. – Preço Base ao Comércio-----

Os materiais necessários serão cedidos pelos serviços da Câmara Municipal de Odivelas e pelos patrocinadores acima mencionados.No entanto, poderão existir custos directos para o Plano e Orçamento do GVM, nomeadamente a esterilização dos animais adoptados. Assim, estima-se que cada esterilização ronda os 25€ por animal e são esperadas 10 adopções. -----

IV Concurso Canino para Cães Com e Sem Raça -----

O concurso canino irá nortear-se pelas regras enunciadas no documento “Normais Gerais para o IV Concurso Canino para Cães Com e Sem Raça” em anexo.-----

Nestes termos propõe-se a aceitação dos patrocínios oferecidos, com o valor estimado de € 1.261,55, bem como a aprovação Normais Gerais do IV Concurso Canino. Face ao exposto, e a merecer a concordância de V. Exa., propõe-se submeter a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação.-----

À Consideração Superior,-----

A Técnica Superior -----

Ana Rufino.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“À SAOM para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e do Senhor Vereador Independente, Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, ratificar a aprovação das Normas Gerais para o “IV Concurso Canino para Cães Com e Sem Raça”, bem como da aceitação dos patrocínios atribuídos por parte de várias entidades, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Animal, realizado a 8 de Outubro de 2011. -----

**14 – COMEMORAÇÃO DO MÊS DO IDOSO – AQUISIÇÃO DE 40 REFEIÇÕES NO REFEITÓRIO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GCIS) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação nº Interno/2011/10353, de 11-10-19, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

"No passado dia 04 de Agosto de 2011, na 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas foi aprovada a iniciativa "Comemoração do Mês do Idoso Outubro 2011". Esta iniciativa é composta por várias actividades, incluindo o I Encontro de Tunas e Coros Seniores, a ter lugar no dia 20 de Outubro e para a qual foi prevista uma despesa de € 173,60 (c/ IVA incluído) corresponde à aquisição de 40 refeições ao fornecedor ICA – Industria e Comercio Alimentar, S.A, relativa ao almoço do grupo convidado.-----  
No entanto, conforme consta da etapa 1 do EDOC/2011/53278, o orçamento ora apresentado pela empresa apresenta um valor superior (€ 196,00 com IVA incluído) ao deliberado em Reunião de Câmara Municipal (€ 173,60 com IVA incluído). O valor efectivo da despesa de € 196,00 resulta do valor unitário de € 4,34 + € 0,56 (IVA à taxa de 13%) x 40 refeições. Assim sendo, e uma vez que a aquisição de 40 refeições no refeitório municipal ultrapassou o valor estimado, propõe-se solicitar autorização da despesa à Sra. Presidente e posterior ratificação pelo executivo municipal, da diferença entre o valor estimado e o orçamento ora apresentado, o qual é de **€ 22,40 (vinte e dois euros e quarenta cêntimos – com IVA incluído)**, ao fornecedor ICA – Industria e Comercio Alimentar, S.A, com o NIPC: 501 426 230, pelas rubricas:-----

Projecto: 2011/A/278-----

CF: 2.3.2.2/01080402-----

COE: 0110/020225-----

À Consideração Superior, -----

A Técnica Superior Mónica Rebelo." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1) Autorizo em face da urgência;-----

2) Comunique-se de imediato aos serviços esta autorização sujeita a ratificação;-----

3) A SAOM para inclusão na OT da Reunião Câmara de 25 de outubro de 2011, para ratificação da minha autorização."-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, ratificar o despacho da Senhora Presidente exarado na informação nº Interno/2011/10353, de autorização da despesa, referente à diferença entre o valor estimado e o orçamento apresentado, pela aquisição de 40 refeições no âmbito das "Comemorações do mês do Idoso", nas condições da informação acima referida. -----



**3.5 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REPARAÇÃO DA COBERTURA AOS PROPRIETÁRIOS DE FRACÇÕES HABITACIONAIS DO PRÉDIO SITO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, QUINTA DA QUINTINHA, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DHS) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação Interno/2011/10352, de 19-10-2011, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“Enquadramento geral do Bairro Quinta da Quintinha-----

1. O Bairro da Quinta da Quintinha é constituído por 13 lotes, cada um com 10 fracções habitacionais. Este Bairro foi construído entre 1980 e 1981. Desde 1981 que foi gerido pela C. M. Loures (CML). O sistema construtivo destes edifícios é muito deficitário no que diz respeito ao isolamento térmico.-----

2. A partir de 1984, a CML iniciou processo de venda das fracções aos moradores. Neste momento, do total de 130 fracções, 57 são propriedade do Município de Odivelas (MO) - 44% e 73 são fogos de propriedade privada – 56%.-----

3. No ano 2000, a Divisão Municipal de Habitação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas iniciou um trabalho de análise e verificação do estado deste 13 edifícios, tendo-se concluído que muitos deles se encontravam degradados nas partes comuns. Foi decidida uma intervenção ao nível geral, de manutenção/reabilitação nas partes comuns interiores e exteriores, assumida pelo MO, tendo em vista a futura responsabilização e autonomização dos moradores (tanto arrendatários do MO, como proprietários das fracções), através da manutenção regular do prédio quanto à limpeza e reparações diversas, sendo muito importante a constituição de condomínios para esse efeito.-----

Devido à envergadura da obra, a mesma foi executada faseadamente:-----

**FASE-----**

**LOTE-----**

**EMPREITEIRO CONSIGNAÇÃO-----**

**RECEPÇÃO-----**

**PROVISÓRIA-----**

**VALOR FINAL-----**

A Canhoto & Matias, Lda 20-08-2001 18-03-2002 42.944,76 € Concurso público B Mateus & Irmãos, Lda 20-08-2001 07-04-2002 128.175,97 € -----

1ª Fase Concurso público C Canhoto & Matias, Lda 20-08-2001 17-04-2002 129.609,75 € Concurso público-----

2ª Fase Promeorcont, Lda 29-10-2003 10-02-2006 119.578,82 € Concurso público-----

3ª Fase Alberto Roque, Lda 03-08-2006 01-11-2006 74.018,87 €-----

**TOTAL 494.328,17 €-----**

5. No final de 2006 foram realizadas reuniões, por prédio, entre o Departamento de Habitação e os moradores (proprietários) tendo em vista a constituição dos condomínios. Dos 6 prédios da Rua Vitorino Nemésio, todos têm Administração de Condomínio (AC) constituída, à excepção do prédio sito no nº3.-----

Relatório Técnico do Conjunto Habitacional do Bairro da Quinta da Quintinha-----

6. A situação actual destes prédios é diferente entre si, pois em cada um existe uma dinâmica própria quanto ao funcionamento do condomínio, à organização e responsabilização dos moradores. Muitos dos proprietários ainda não interiorizaram que o prédio não é municipal, ou seja, que a repartição de responsabilidades deve ser feita de acordo com o regime de condomínio. Assim, o pagamento da quota de condomínio para despesas de manutenção e constituição de fundo de reserva não está a funcionar devidamente em todos os prédios. Por outro lado dos 13 prédios apenas 6 têm AC constituída.-----

7. Quanto à 2ª fase das obras realizadas pelo MO, ocorreram várias vicissitudes relacionadas com a situação financeira da empresa – Promeorcont – seleccionada por concurso público. Das reclamações existentes, não houve cumprimento por parte da empresa quanto à execução das devidas reparações.-----

8. Acresce ainda que, não sendo a situação igual em todos os prédios, também houve o desgaste natural dos materiais, pelo que nalgumas situações não constitui uma boa solução técnica a execução de reparações pontuais. -----

9. Por último, independentemente da situação das obras efectuadas pelo MO, não temos informação quanto à verificação/limpeza regular periódica (pelo menos uma vez por ano) da cobertura, algerozes, tubos de queda, etc., fundamental para a manutenção em boas condições do prédio e evitar a acumulação indevida de água na cobertura (quando chove) e subseqüentes infiltrações, responsabilidade esta das AC.-----

10. Face ao exposto foi elaborado um Relatório Técnico (**Anexos 1 e 2**) com os aspectos aqui versados, mas mais pormenorizado, quanto a valores e metodologia proposta, oportunamente submetido a análise e despacho superior, tendo em vista a definição da solução mais adequada para cada um e realização de reunião prédio a prédio (entre proprietários e MO).-----

Enquadramento do Prédio – R. Vitorino Nemésio, 3 – Reunião com os proprietários-----

11. Neste prédio apenas 2 fracções são propriedade do MO (1ºEsq. e 2ºDto.), ou seja, as restantes 8 são propriedade privada. Nas duas fracções privadas do último piso (3º) é inquestionável, sobretudo na fracção do 3º Dto., a existência de infiltrações de água para o interior da habitação, situação que deverá ser resolvida no mais curto espaço de tempo possível, atendendo à urgência e proximidade do Inverno.-----

12. Assim, promoveu-se a realização de uma reunião entre o DHS e os proprietários no dia 16 de Julho de 2011. Foram convocados os proprietários das 8 fracções, com a devida antecedência, para comparecerem no DHS. Apenas estiveram presentes 2 proprietários.-----

13. Na reunião foram elencados os seguintes pontos para enquadramento da situação:-----

a) O actual quadro de contenção financeira e os poucos recursos existentes da parte do MO para a realização de obras de grande envergadura; -----

b) A premente necessidade de existência de consenso e de compromisso entre os proprietários e o MO, quanto à assunção de custos por cada uma das partes, pois é insustentável os encargos não serem repartidos de acordo com a legislação (responsabilidade dos proprietários de fracções de edifícios no regime de propriedade horizontal);-----

c) A constituição da AC é fundamental para garantir um fundo de reserva para as obras de manutenção de qualquer prédio; -----

d) Resolvido o problema de infiltrações, poderão subsistir problemas de humidades (sentidas nalgumas fracções e não necessariamente nas localizados no último piso), cujas causas são múltiplas: sistema construtivo do prédio; revestimento exterior das fachadas; exposição desfavorável do fogo (mais sentida nos prédios com empena); deficiente ventilação do interior do fogo e falta de manutenção adequada quanto à limpeza das paredes e tectos, e que poderão não desaparecer com a intervenção nas coberturas (seja reparação seja substituição integral) -----

14. Face ao exposto, ficou delineado na reunião um plano de acção, a submeter posteriormente à apreciação da Câmara Municipal, que constituiria uma experiência piloto, no âmbito deste Bairro, através da cedência de materiais por parte do MO para reparações de pequena dimensão e execução da obra por parte dos proprietários, ou seja, repartindo-se a responsabilidade, e na óptica de todas as futuras intervenções serem executadas conforme regime de condomínio.-----

Proposta-----

15. Tendo em consideração o atrás referido, propõe-se a cedência dos materiais necessários à urgente reparação da cobertura do prédio sito na R. Vitorino Nemésio, 3, Quinta da Quintinha, Póvoa de Santo Adrião, cuja responsabilidade de execução será dos proprietários que assinarem a declaração (**Anexos 3 e**

) devendo o posterior processo de aquisição dos materiais (cujo valor aproximado global é de €700,00 + IVA) ser efectuado pelo DGFP/Divisão de Aprovisionamento, através de ajuste directo com consulta ao abrigo do CCP, existindo a rubrica necessária para este efeito (inserida no âmbito da 2ª revisão orçamental:

CF – 2.4.1.1/01.02.01.03; CO – 05.03/02.01.21;-----

Projecto nº 2011/A/167), pelo que a presente proposta deverá ser objecto de deliberação da Câmara Municipal. -----

A consideração superior, A Chefe da Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação-----

(Ana Feronha Martins, Arq.).”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“À SAOM para incluir na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e CDU e a abstenção do Senhor Vereador



Independente, Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a cedência de materiais para reparação da cobertura aos proprietários de fracções habitacionais do prédio sito na Rua Vitorino Nemésio, Quinta da Quintinha, Póvoa de Santo Adrião. -----  
-----  
-----

**A Senhora Vereadora Natália Santos**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----  
-----

“Votámos favoravelmente este ponto porque entendemos as razões que o justificam e as razões que levam os serviços a fazer esta proposta. Mas sabemos também que o ideal seria continuarmos a evoluir noutro sentido, ou seja, temos conhecimento do esforço, do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, no sentido de criar autonomia para os moradores destes prédios, ser possível avançar com a constituição de condomínios, de modo a que sejam assumidas as suas responsabilidades, enquanto condóminos.-----

Mas também sabemos que existem alguns casos que têm algumas complexidades, nem sempre é fácil conseguir atingir esses patamares, que são os ideais. Isto para dizer que não estamos de acordo com o princípio de que deverá ser a autarquia a continuar a suportar todos os encargos relativamente à manutenção e conservação de prédios que já foram propriedade municipal mas onde hoje temos uma quota pequena (2/3 fogos), por fruto do processo de alienação de fogos municipais que este município iniciou e tem dado continuidade. Não estamos de acordo que a Câmara continue a suportar este encargos e manter algumas dependências que nós sabemos que existem relativamente a tudo a tenha a ver com fogos outrora municipais, e outros ainda municipais.-----

Percebemos que este é um trabalho que não se faz de um dia para outro, que é um trabalho que exige persistência, consciencialização e até algum trabalho de pedagogia. Por esta razão e tendo em conta que estamos perante um caso “piloto”, que naturalmente acompanharemos, votámos a favor. -----

Aquilo que esperamos é que a parte que cabe aos proprietários, que é avançarem com as obras, se concretize. O objetivo é minorar as deficiências estruturais. Mas se nós avançamos mas depois da outra parte não há correspondência, ficamos na mesma. -----

Com estas notas, enquanto expressão do entendimento que deve ser dada continuidade a este trabalho, que sabemos tem vindo a ser feito - e nessa perspetiva uma palavra de incentivo ao trabalho que tem sido feito pela equipa do DMH - o nosso voto favorável.”-----  
-----  
-----  
-----

#### 4. - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- -----

**4.1 – GRUPO RECREATIVO OLIVAL BASTO - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 29 DE OUTUBRO DE 2011. (DEJC/DDD) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação interno/2011/10036, de 2011-10-12, com despacho da Senhora Presidente:-----

“Exmo. Senhor, -----  
 O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis:-----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva.-----

O Grupo Recreativo Olival Basto (GROB) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes, apresenta a seguinte deslocação, a saber:-----

1. Ribamar 29/10/2011 – Proposta de Cedência (104,45€)-----

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal (Juvenis), verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação:-----

- 6 Transportes por época desportiva-----

Este modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2011/2012 de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte:-----

Âmbito	Medida 6	Dia	Destino	PARTIDA	CHEGADA	Nº
--------	----------	-----	---------	---------	---------	----

				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	PESSOA S
Distrital	Alínea a)	29 Out.	Ribamar	15H3 0	Sede GROB	21H0 0	Sede GROB	16

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DAT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8 e 9).-----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção - Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desenvolvimento Desportivo. Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior, -----

A Assistente Técnico-----

Paula Pinto." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

"À SAOM para incluir na OT da próxima reunião de Câmara."-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Olival Basto a realizar em veiculo municipal, no dia 29 de Outubro de 2011. -----

**4.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA DA ARROJA - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 23 DE OUTUBRO DE 2011 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DEJC/DDD)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação interno/2011/10208, de 2011-10-27, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

"Exmo. Senhor, -----





actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desenvolvimento Desportivo. O presente pedido não cumpre o prazo estabelecido para a cedência de transporte, em virtude de o clube só ter verificado no dia 10/10/2011, conforme se pode comprovar no registo de entrada nº30599 (EDOC/2011/56950), que o primeiro jogo dos iniciados se realizaria dia 22/10/2011, por motivos de alteração da data do jogo, efectuada pela AFL (comunicado oficial nº0029 – em anexo), o mesmo decorrerá no dia 23/10/2011. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente pedido de transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

À consideração superior, -----

A Assistente Técnico-----

Paula Pinto.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“1) Autorizo em face da urgência;-----

2) Comunique-se de imediato aos serviços esta autorização sujeita a ratificação;-----

3) À SAOM para incluir na OT da próxima reunião de Câmara de 25 de outubro, para ratificação da minha autorização.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, ratificar o despacho da Senhora Presidente exarado informação acima transcrita, de autorização na atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, realizado em veículo municipal, no dia 23 de Outubro de 2011. -----

**4.3 – CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2011. (DEJC/DDD)** -----

Presente para deliberação, o proposto na informação interno/2011/10231, de 2011-10-17, com despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis:-----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva.-----

O Clube Atlético e Cultural (CAC) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação:-----

1. Aveiro 12/11/2011– Proposta de Cedência (330,44€)-----

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Nacional de Goalball, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º, Medida 6 – Cedência de Transportes.-----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2011/2012, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte:-----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Nacional	Alínea b)	12 Nov.	Aveiro	08H00	Metro Pontinha	24H00	Metro Pontinha	9

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DAT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 11). Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção - Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desenvolvimento Desportivo.-----

Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação.-----



À consideração superior, -----  
A Assistente Técnico-----  
Paula Pinto.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----  
“À SAOM para incluir na OT da próxima reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, aprovar a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural a realizar em veículo municipal, no dia 12 de Novembro de 2011. ----

## 5 - PROCESSOS PARTICULARES -----

### 5.1 - VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA MARTINS - LOTE 434 – BAIRRO VALE GRANDE – FREGUESIA DA PONTINHA – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 299/TR/DRU/DGOU/2011, de 2011-10-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Vítor Manuel de Almeida Martins a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 434 inserido no Bairro Vale Grande, com Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Setembro. Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 11091 de 30/09/11 na conta n.º 0545063847150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Vítor Manuel de Almeida Martins, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 1.008,66 (mil e oito euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 434 inserido no Bairro Vale Grande, com Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Novembro.-----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):-----

“ Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 434 do Bairro Vale Grande, Freguesia da Pontinha, com a descrição n.º 2652/Pontinha, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Novembro. “. -----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----

À consideração da Chefe de Divisão-----

A técnica, Tânia Russo Arq.<sup>a</sup>-----

Odivelas, 4 de Outubro de 2011.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----

“Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da reunião Para efeitos de Deliberação de Câmara.”-----

colocado à votação foi **aprovado, por unanimidade**, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 434, inserido no Bairro Vale Grande, Freguesia da Pontinha, pelo depósito caução n.º 11091 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1.008,66 (mil e oito euros e vinte e sessenta e seis céntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2009, de 11 de Setembro. -----

**- PATRÍCIA ALEXANDRA DE MAGALHÃES DOMINGOS COELHO DOS SANTOS - LOTE 65 - BARRIO TRIGACHE NORTE (AUGI 1) – FREGUESIA DE FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. (DGOU) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º301/TR/DRU/DGOU/2011, de 2011-10-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

“Em requerimento anexo, solicita a Sra. Patrícia Alexandra de Magalhães Domingos Coelho dos Santos a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 65 inserido no Bairro Trigache Norte (AUGI 1), com Alvará de Loteamento n.º 5/2001/DRLA, de 14 de Maio.-----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10494 de 19/09/11 na conta n.º 0545063821850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Patrícia Alexandra de Magalhães Domingos Coelho dos Santos, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 2.473,30 (dois mil quatrocentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 65 inserido no Bairro Trigache Norte (AUGI1), com Alvará de Loteamento n.º 5/2001/DRLA, de 14 de Maio.-----

3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):-----

“ Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 65 do Bairro Trigache Norte (AUGI1), Freguesia de Famões, com a descrição n.º 1763/Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001/DRLA, de 14 de Maio. “-----

4. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----

Consideração da Chefe de Divisão-----

A técnica, Tânia Russo Arq.ª-----

Odivelas, 10 de Outubro de 2011.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE-----



"Concordo, incluia-se na ordem de trabalhos da reunião Para efeitos de Deliberação de Câmara."-----  
-----  
-----

Colocado à votação foi, **aprovado, por unanimidade**, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 65, inserido no Bairro Trigache Norte (AUGI I), Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 10494 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 2.473,30 (dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001/DRLA, de 14 de Maio. -----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício deu por encerrada a Ordem de Trabalhos. --  
-----  
-----

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.** -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício deu a palavra aos Senhores:** -----  
-----  
-----

**Manuel Caetano Raposo**, que solicitou esclarecimentos sobre o lote de terreno na Ribeirada, em Odivelas, destinado à construção do Centro Administrativo. -----  
-----  
-----

O Senhor Presidente em Exercício solicitou ao Dr. António Carrilho, Chefe de Divisão do Património que prestasse alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----  
-----  
-----

**Maria da Conceição Cândido da Cruz**, que solicitou esclarecimentos relativamente a obras na habitação do n.º 11 – 2º Esq. na Rua Vitorino Nemésio, na Póvoa de Santo Adrião. -----  
-----  
-----

O Senhor Presidente em Exercício solicitou à Dra. Alice Santos Silva que prestasse alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----  
-----  
-----

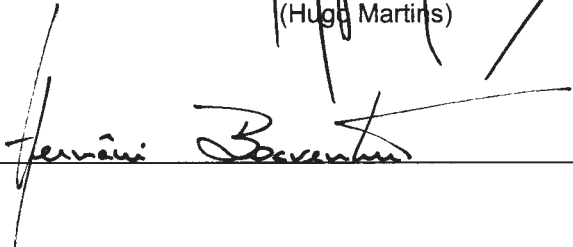
**Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente em Exercício da Câmara declarou encerrada a Reunião**, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----  
-----  
-----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

  
\_\_\_\_\_